

A T A S

1 **Ata da 310a sessão (ORDINÁRIA) da Conselho Técnico Administrativo (CTA), realizada**
2 **em 05/08/2021, em reunião por videoconferência GOOGLE MEET - link**
3 **<meet.google.com/jjj-rcuw-yms>, sob a presidência de Paulo Martins e com a presença dos**
4 **membros:** Ana Paula Torres Megiani, Adrian Pablo Fanjul, Betina Bischof, Cicero Wandemberg
5 Alexandre de Oliveira Vargas, Claudia Consuelo Amigo Pino, Emerson Galvani, Heitor Frúgoli
6 Junior, Ivã Carlos Lopes, João Paulo Candia Veiga, Leticia Magali Diamint, Mamede Mustafa
7 Jarouche, Marcos Cesar Alvarez, Maria Cristina Correia Leandro Pereira, Maria Cristina Cortez
8 Wissenbach, Oliver Tolle, Sueli Angelo Furlan, Waldir Bevidas, Yuri Tavares Rocha. Como
9 assessores atuaram: Adriana Cybele Ferrari, Eliana Bento da Silva Amatuzzi Barros, Marie
10 Marcia Pedroso, Normando Peres Silva Moura, Valdeni Faleiro, Vivian Pamella Viviani de
11 Castro. Organização da reunião virtual: A reunião será transmitida ao vivo no Youtube e NÃO
12 haverá interação via chat. Os membros titulares do CTA deverão participar da reunião via Google
13 Meet, mantendo seus microfones desativados. Ativar somente ao falar, para evitar microfonia. A
14 assessoria da direção desligará os microfones que porventura estiverem ligados sem uso da fala.
15 A Assistência Acadêmica fará o controle das inscrições para fala via chat do Google Meet.
16 **Diretor:** “Boa tarde a todas e a todos. Não farei a fala inicial, que ouvimos há cerca de um ano e
17 meio, a respeito de como funciona uma reunião desta ordem e quero dizer que sinto muita alegria
18 de vê-los todos saudáveis e, dentro da medida, não tristes. Todos nós estamos tristes, mas vamos
19 tentar diminuir essa tristeza. Passarei, caso autorizem, o expediente para a nossa congregação,
20 incluindo as falas da representação estudantil e da representação dos funcionários técnico-
21 administrativos, para a reunião da congregação que ocorrerá em seguida.” **II - ORDEM DO**
22 **DIA.** 1 - QUESTÕES TÉCNICAS DE POLÍTICAS ACADÊMICAS. 2 - CONVÊNIO DE
23 INTERCÂMBIO CULTURAL E CIENTÍFICO/PROTOCOLO DE INTENÇÕES - (votação
24 aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de destaque). 2.1 - Convênio Acadêmico Internacional
25 entre o Departamento de Geografia da Kiel University, Alemanha e a FFLCH-USP. Para compor
26 a coordenação do convênio são indicados pela FFLCH, os Profs. Drs. Ana Fani e Cesar Simoni,
27 e pelo Departamento de Geografia da Kiel University, o Prof. Dr. Rainer Wehrhahn. Proc.
28 2021.1.1608.8.0. 2.2 - Convênio entre a Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal e a FFLCH-
29 USP. Para compor a coordenação do convênio são indicadas pela FFLCH, as Profas. Dras. Vera
30 Lucia do Amaral Ferlini e Ana Paula Torres Megiani, e pela Universidade Autónoma de Lisboa,
31 o Prof. Dr. Antonio Alejandro Diez Hurtado. Proc. 2021.1.1643.8.0. 2.3 - Convênio entre a Sofia
32 University St. Kliment Ohridski – Bulgária e a FFLCH-USP. Para compor a coordenação do
33 convênio foi indicado pela FFLCH, o Prof. Dr. Antonio Menezes, e pela Sofia University St.
34 Kliment Ohridski, Bulgária, a Profa. Dra. Maria Stoicheva. Proc. 2021.1.1475.8.0. 2.4 - Acordo

A T A S

35 de Subvenção entre a FFLCH e a Korea Foundation, Coréia do Sul, com o objetivo de subsidiar
36 a vinda dos Professores Visitantes Ji Yun Kim e Il Young Ahn para atuarem junto ao Curso de
37 Língua e Literatura Coreana, no período de agosto de 2021 a julho de 2022. Proc.
38 2021.1.1662.8.5. 2.5 - Acordo de subvenção entre FFLCH-USP e a Agence Universitaire de la
39 Francophonie (AUF) - França, para apoiar o programa “Symposium International sur la
40 Recherche du FOS et FOU au Brésil”. Para compor a coordenação do convênio é indicada pela
41 FFLCH, a Profª. Dra. Heloísa Albuquerque. Proc. 2021.1.1747.8.0. Em votação em bloco, sem
42 prejuízo de destaque, os itens acima foram **APROVADOS**. 3 - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA
43 - COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de
44 destaque). 3.1 - SIMONE VILLARES PEREIRA DO VALE solicita Revalidação de Diploma
45 Estrangeiro – Bacharelado em Artes: Língua e Literatura Francesa, expedido pela UNIVERSITY
46 OF MARYLAND - E.U.A., para Bacharelado em Letras: Habilitação em Francês (FFLCH -
47 USP). Proc.: 19.1.15565.1.7. A CG-FFLCH em reunião de 09/03/2021 INDEFERIU a solicitação
48 de Revalidação do Diploma de Bacharelado em Letras: Habilitação em Francês. PARECER -
49 COMISSÃO AD HOC Simone Villares Pereira do Valle. 3.2 - JAQUELINE BUENO DE
50 OLIVEIRA solicita Revalidação de Diploma Estrangeiro – Bacharelado em Filosofia, expedido
51 pela PONTIFICIA UNIVERSITÀ URBANIANA - Vaticano - Itália, para Bacharelado em
52 Filosofia (FFLCH - USP). Processo: 19.1.15612.1.5. A CG-FFLCH em reunião de 09/03/2021
53 APROVOU a solicitação de Revalidação do Diploma de Bacharelado em Filosofia. PARECER
54 - COMISSÃO AD HOC. Jaqueline Bueno de Oliveira. 3.3 - CARLOS MARIO MARQUEZ
55 SOSA solicita Revalidação de Diploma Estrangeiro – Filósofo, expedido pela UNIVERSIDAD
56 NACIONAL DE COLOMBIA - Colômbia, para Bacharelado e Licenciatura em Filosofia
57 (FFLCH - USP). Processo: 19.1.1518.1.6. A CG-FFLCH em reunião de 09/03/2021
58 INDEFERIU a solicitação de Revalidação do Diploma de Bacharelado e Licenciatura em
59 Filosofia, considerando que a Licenciatura é Indissociável do Bacharelado, portanto, a
60 Equivalência com a Licenciatura pleiteada pelo interessado torna-se INVIÁVEL. PARECER -
61 COMISSÃO AD HOC Carlos Mario Marques Sosa. 3.4 - ANGELA FOSSALUZZA solicita
62 Revalidação de Diploma Estrangeiro – Laurea in Lettere, expedido pela UNIVERSITÀ CA’
63 FOSCARI VENEZIA - Itália, para Bacharelado em Letras: Habilitação em Italiano (FFLCH -
64 USP). Processo: 20.1.3181.1.6. A CG-FFLCH em reunião de 09/03/2021 APROVOU a
65 solicitação de Revalidação do Diploma de Bacharelado em Letras: Habilitação em Italiano.
66 PARECER - COMISSÃO AD HOC Angela Fossaluzza. *Em discussão.* **Diretor:** "Para aqueles
67 que forem indeferidos, eu proponho que a Comissão de Graduação exponha os motivos pelos
68 quais eles foram indeferidos e, a partir daí, nós poderemos votar porque foram indeferidos." **Prof.**

A T A S

69 **Emerson Galvani**: “Boa tarde. Foram dois pedidos indeferidos: o primeiro deles por força de
70 carga horária do curso que a aluna Simone Villares Pereira do Vale solicita. Ela fez graduação
71 na Universidade de Maryland, Estados Unidos e pede habilitação em Francês. Esse pedido foi
72 indeferido por uma comissão *ad hoc*, indicada pelo coordenador de curso, baseada na carga
73 horária do curso inferior àquela constante da resolução do Conselho Nacional de Educação. O
74 segundo caso, do Carlos Mario Marquez Sosa, foi uma questão de divergência dos conteúdos das
75 disciplinas cursadas na Universidade Nacional da Colômbia e do curso de licenciatura e
76 bacharelado em Filosofia da FFLCH. Neste caso particular, ele solicitou bacharelado e
77 licenciatura. Como o bacharelado foi indeferido pela comissão *ad hoc*, o processo não seguiu
78 para a Faculdade de Educação pois nossa unidade preconiza que para ser licenciado tem de ser
79 bacharelado primeiro.”. Em votação, os itens acima foram **APROVADOS**. 4 - PROCESSO
80 SELETIVO - ABERTURA DE EDITAL, ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO DE
81 SELEÇÃO - APROVADOS AD REFERENDUM DO CTA (VOTAÇÃO ABERTA). 4.1 -
82 DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS. 4.1.1 - Área de Língua e Literatura Alemã.
83 ABERTURA DE EDITAL - processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo
84 determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor),
85 com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com
86 título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, (maio/2019), com jornada de 12 (doze) horas
87 semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, Área de Língua e Literatura
88 Alemã, Edital FLM 003/2021 de 13/07/2021, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações
89 posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. (Proc.: 21.1.01613.08.4). 4.2 -
90 DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA. 4.2.1 - Área de História do Brasil Independente.
91 ABERTURA DE EDITAL - processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo
92 determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor),
93 com salário de R\$ 1.918,72, (maio/2019), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho,
94 junto ao Departamento de História, Área de História do Brasil Independente, Edital FLH
95 004/2021 de 13/07/2021, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem
96 como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. (Proc.: 21.1.01622.08.3). ACEITAÇÃO DE
97 INSCRIÇÕES: Foram ACEITAS ad referendum do CTA, as inscrições dos candidatos doutores:
98 Fernando Seliprandy Fernandes, Renata Costa Reis de Meirelles, Lorena Feres da Silva Telles,
99 Gerson Donato, Enidelce Bertin, André Rosemberg, Carolina Soares Sousa, Bruno Sanches
100 Baronetti, Robson Luiz Lima Santos, Marília Bueno de Araujo Ariza, Carlos Eduardo Dias
101 Souza, Joana Monteleone, Pérola Maria Goldfeder Borges de Castro, Leticia Gregorio Canelas.
102 Foi INDEFERIDA ad referendum do CTA, a inscrição do candidato: Josias Abdalla Duarte - por

A T A S

103 não fazer prova do documento solicitado no item "2. III. Prova de que é portador do título de
104 Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.". COMISSÃO DE
105 SELEÇÃO: Foram indicados ad referendum do CTA, os nomes: Titulares: Miriam Dolhnikoff
106 (DH-FFLCH, doutora, Presidente), Iamara Viana da Silva (PUC-Rio, doutora) e Luciano Aronne
107 de Abreu (PUC-RS, doutor). 4.2.2 - Área de História Moderna. ABERTURA DE EDITAL -
108 processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado como Professor
109 Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72,
110 (maio/2019), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de
111 História, Área de História Moderna, Edital FLH 005/2021 de 13/07/2021, nos termos da
112 Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e
113 8.002/20. (Proc.: 21.1.01623.08.0). Em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, os itens
114 acima foram **APROVADOS**. 5 - DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DE DOMÍNIO DE
115 MATERIAL PERMANENTE (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de destaque).
116 5.1 - Pedido de Yara de Cássia Alves (Bolsista) no sentido de se incorporar ao patrimônio da
117 FFLCH, 1 notebook Dell Core 15 8G1T 14PBCOB e 1 câmera digital Canon EOST6 EFS 18MP
118 PTOB, adquiridos com recursos da FAPESP, doados ao Departamento de Antropologia. Proc.
119 2021.1.1280.8.5. 5.2 - Pedido de Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas (Bolsista) no sentido
120 de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 1 impressora laser HL1212W Brother e 1 notebook
121 LG 15Z970 i5. Os equipamentos estão na sala 1007 do DF. Proc. 2021.1.1333.8.1. Em votação,
122 o item acima foi **APROVADO**. **Profa. Sueli Furlan**: “Boa tarde a todos. Faço um pedido de
123 esclarecimento pois temos dois afastamentos de professores do departamento, um afastamento
124 por mais de um ano e um afastamento por saúde, e havíamos conversado com o Fred na época
125 desses afastamentos sobre como poderíamos recompor o quadro docente pois estamos em uma
126 época difícil de declínio rápido de docentes. Começo de 2020 éramos quarenta e três e agora
127 somos trinta e seis. Pensamos em fazer contratações de substitutos para o caso de afastamentos
128 de longa duração. Ao começarmos o processo de montar edital para a aprovação deste no
129 conselho, fizemos uma consulta no RH para pedir um modelo e eles nos disseram que só
130 poderemos fazer isso em 2022. Nós não teremos condições de fazer as contratações como
131 havíamos pensado. A minha dúvida é se a informação que tínhamos, de que podíamos
132 imediatamente começar a fazer o edital e pensar em uma contratação temporária, é verdadeira.”.
133 **Sra. Mariê Marcia Pedroso**: “Os aceites não estão sendo permitidos por conta da lei eleitoral
134 que estamos entrando agora da sucessão do reitor. É o que está no site da GR, professora” **Profa.**
135 **Sueli Furlan**: “Não é a lei eleitoral. O que alegaram no parecer do RH, no email que recebi, não
136 é a sucessão do reitor, é a lei Federal que não permite a contratação. Não é mencionada a lei

A T A S

137 eleitoral para a reitoria.” **Sra. Mariê Pedroso**: “Teremos que verificar com o RH.” **Diretor**: “No
138 caso da professora Larissa, como houve uma tratativa com a reitoria, cobraremos deles. Sobre o
139 professor Átila, não sei.” **Profa. Sueli Furlan**: “Saiu essa semana o afastamento por motivos de
140 saúde. Nós temos uma professora sobrecarregada. Não é possível não termos uma solução”
141 **Diretor**: “Encaminhe-me o email.” **Sra. Mariê Pedroso**: “Coloquei no chat a informação do
142 GeInfo (Gestão de Informática da USP)” *Em parte, via chat* **Sra. Mariê Pedroso**: “Prezados,
143 Desde 01.07.2021 começou o último semestre da gestão da atual Reitoria e conforme Resolução
144 7344, de 30.05.2017, artigo 11, é vedada a distribuição de claros temporários para as Unidades.
145 <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7344-de-30-de-maio-2017-2>. Ao tentar
146 inserir um pedido no Sistema GR, aparece a mensagem "Não é possível fazer novos pedidos
147 nesse momento!". Havendo novidades, informo a todos, mas creio que o pedido somente possa
148 ser inserido em janeiro de 2022.” **Diretor**: “Muito obrigado, Mariê. Sr. Frederico, se você puder
149 nos ajudar também, será muito bom.” **Prof. Adrian Fanjul**: “Gostaria de dizer a respeito da
150 inquietação do Departamento de Geografia que me consta que, sob a vigência da LC 173 houve
151 várias contratações de professores temporários. Portanto, provavelmente está relacionado com a
152 eleição de reitor.” **Diretor**: “Sueli, acredito que eles tenham dado a justificativa errada. Eles não
153 podem contratar nos quatro meses antecedentes à eleição, que já foi aberta, de acordo com o
154 Diário Oficial.” **Sra. Mariê Pedroso**: “Professor, eles irão contratar os que já estão com processo
155 seletivo em aberto. A resolução que está vigente é a resolução federal N°7344/2017 na qual é
156 vedada a distribuição, e não contratação, de claros temporários para as unidades.” **Profa. Sueli**
157 **Furlan**: “Gostaria de saber também se podemos dar andamento à construção do edital. Se até o
158 final do ano isso não valer, ficaremos sem professor em 2022 em várias disciplinas obrigatórias.”
159 **Diretor**: “Sueli, você tem o compromisso da Direção para com esse assunto. Não passará
160 batido.”. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a sessão.
161 E, para constar, eu, Mariê Marcia Pedroso, Assistente Técnica de Direção para Assuntos
162 Acadêmicos, redigi a presente ata que assino juntamente com o Senhor Presidente. São Paulo,
163 05 de agosto de 2021.